

PORTARIA Nº 3.024, de 10 de junho de 2025.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO-FUNDARTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da FUNDARTE, aprovado pelo Decreto nº 8.635, de 31 de janeiro de 2022, art.17,

RESOLVE:

DESIGNAR, a professora **Augusta Dreher Nabinger**, a partir de 11 de junho de 2025, para o regime de 25 horas/aula semanais, no Curso Básico, para atender:

1º semestre:

- 1 hora de Reunião;
- 1 hora de Planejamento Docente;
- 8 horas Projeto Dançar;
- 15 horas de Ballet Clássico

2º semestre:

- 1 hora de Reunião;
- 1 hora de Planejamento Docente;
- 8 horas Projeto Dançar;
- 15 horas de Ballet Clássico.

O atendimento das designações desta Portaria incluem o cumprimento dos artigos 247 e 248, do Regimento Interno da FUNDARTE.

Rodrigo Endres Kochenborger
Diretor Executivo
FUNDARTE